

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36690-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 100/2025

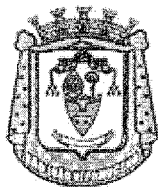
Assunto: Adesão do Município de São João Nepomuceno ao Novo PAC Seleções 2025.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a adesão de São João Nepomuceno/MG ao Novo PAC Seleções 2025, com especial atenção às seguintes áreas contempladas pelo programa:

- 1) Cidades Sustentáveis e Resilientes:
 - Resíduos sólidos;
- 2) Saúde:
 - Unidades Básicas de Saúde (UBS);
 - Unidades Odontológicas Móveis;
 - Combo de equipamentos para UBS;
- 3) Educação, Ciência e Tecnologia:
 - Creches e Escolas de Educação Infantil;
 - Transporte Escolar;
- 4) Infraestrutura Social Inclusiva:
 - Espaços Esportivos Comunitários.

O Novo PAC Seleções 2025 irá destinar R\$49,2 bilhões para investimentos em 20 modalidades de projetos, abrangendo áreas como saúde, educação, mobilidade e saneamento. As inscrições para esta etapa estão abertas até 31 de março de 2025.

A adesão ao Novo PAC Seleções 2025 representa uma oportunidade estratégica para São João Nepomuceno captar investimentos federais voltados ao desenvolvimento municipal, impactando positivamente a qualidade de vida da população. Além disso, permitirá avanços significativos na



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

modernização da infraestrutura local, ampliação dos serviços de saúde e educação, bem como no fortalecimento das ações voltadas à sustentabilidade e inclusão social.

Diante do exposto, sugerimos que a Administração Municipal avalie e providencie, dentro do prazo estabelecido, a inscrição do Município nas modalidades acima elencadas, garantindo o acesso a recursos fundamentais para o crescimento e fortalecimento de São João Nepomuceno.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2025.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra